

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso (extrato) n.º 8060/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (desporto).

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 18 de março de 2024, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 2 postos de trabalho de Técnico Superior (Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 35.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Caracterização do posto de trabalho: Planificar e executar projetos e eventos que promovam o desenvolvimento desportivo municipal, em parceria com coletividades, grupos desportivos e recreativos locais, e outras entidades desportivas, públicas e/ou privadas; Colaborar no desenvolvimento de iniciativas que incentivem a prática regular de atividades físicas para todos os segmentos da comunidade; Gerir instalações desportivas, serviços, atividades e eventos desportivos; Contribuir para a melhoria da oferta desportiva local, dos equipamentos desportivos municipais e da atividade desportiva municipal; Elaborar documentos essenciais ao funcionamento das Unidades Orgânicas DFDJ e DGED, como estudos, regulamentos, relatórios, pareceres e respostas, entre outros; Representar o Município em situações pertinentes e colaborar com outros serviços e atividades municipais; Desenvolver uma visão estratégica, crítica e especializada para avaliar e contribuir para as decisões políticas do executivo municipal; Apoiar o associativismo desportivo, fiscalizando e controlando os apoios e os processos de concessão de benefícios públicos, entre outras responsabilidades; Acompanhar e melhorar o software de gestão desportiva GRID e a sua App; Serviços na área de coordenação e gestão das atividades de atletismo e alto rendimento; Planeamento das atividades na Pista Municipal de Atletismo e Estádio Municipal da Maia, bem como os serviços nelas prestados, tanto na esfera da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude como da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos; Promover e executar o Plano Estratégico das modalidades de Alto Rendimento; Plano de segurança e contingência, sua implementação e monitorização, na Pista de Atletismo e Estádio Municipal da Maia.

2 – Requisitos de admissão:

2.1 – Gerais.

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 – Habilitacionais e profissionais.

a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;

b) Áreas de formação: Licenciatura em Gestão Desportiva e/ou Educação Física e Desporto

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

4 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

317568556